



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamatato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO N.º 12.944 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2017 a 2020, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o que dispõe o Artigo 2.º da Lei Municipal nº 3968 de 21 de agosto de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Efetivo: Iara Vanessa Andrade Melim

Suplente: Nathalia Cristina Vieira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Efetivo: Carlos Roberto Felizardo

Suplente Aparecida Giovana Mouroço de Freitas

Efetivo: Rita de Cássia Frederico Alves de Sena

Suplente: Elisabete Simões

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Efetivo: Aline Cristina Feltrin de Freitas

Suplente: Elida Jaqueline Marques de Almeida

Efetivo: Rhaabe Semente Silva Sarri

Suplente: Marlucci Queiroz Vieira Camargo Elisario

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Efetivo: Mauro Antonio da Silva Filho

Suplente: Ivone Cotrim Costa

Efetivo: Maria Idalina Gonçalves

Suplente: Edson Artoni Leme

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do decreto nº 12.806 de 20 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 27 de março de 2018.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de março de 2018.

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus seja louvado”